

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2346

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1348/2026

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari);

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde, no bojo dos autos nº 2709/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora THAYNÁ LUIZA DE FREITAS, matrícula funcional nº: 400.061, ocupante do cargo público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular, conforme solicitada, será de 02(dois) anos, no período de 31/07/2026 a 29/07/2028, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1349/2026

“Declara os servidores que menciona estáveis, após a aprovação em avaliação de desempenho para fins de estágio probatório.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, § 1º do Decreto nº 144, de 16 de outubro de 2017, o qual prevê que o ato de confirmação do servidor no cargo equivalente a homologação de seu estágio probatório ou de exoneração deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário de Administração nos autos dos Processos Administrativos nº 1702/2023 e 1704/2023, que homologou o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores para fins de estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis, a partir de 04/09/2025, os seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos públicos efetivos de Advogados, após a aprovação em avaliação de desempenho para fins de estágio probatório:

I – Alan Rodrigues Ferreira, matrícula nº 90.904; e

II – Marcela Marques Maciel, matrícula nº 90.905.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1350/2026

Torna sem efeito Portaria de Nomeação Nº 1342/2026, de 14/07/2026 – servidor CONCURSADO que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 1342/2026, de 14/07/2026, da Sra. MARIANA TENÓRIO CAVALCANTI SOUTO MENEZES, publicada no Jornal Correio, Edição nº 2344, dia 13/07/2026, pág. 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1351/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELLE ARAUJO MOURA – matrícula nº 403.200, aprovado (a) em 131º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

PORTARIA Nº 1352/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANO NARCISO RIBEIRO – matrícula nº 403.185, aprovado (a) em 55º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1353/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOÃO MARCOS BORGES DO CARMO – matrícula nº 403.203, aprovado (a) em 39º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1354/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAIRON DA SILVA ELIAS – matrícula nº 403.213, aprovado (a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1355/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JONATHAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 91.934, classificado (a) em 14º lugar, no cargo de CONTADOR, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 22/07/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1356/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIANA TENÓRIO CAVALCANTI SOUTO MENEZES, matrícula nº 91.916, classificado (a) em 11º lugar, no cargo de SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 13/07/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1357/2026

“Dispõe sobre a anuência do servidor à designação para o regime de jornada de trabalho em escala 12x36 horas, dando outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.117, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a designação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, com a anuência do servidor abaixo relacionado, para o regime de jornada de trabalho em escala de: 12(doze) horas de trabalho, seguidas de 36(trinta e seis) horas de descanso, conforme §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 7.117/2025;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação feita pela Secretária Municipal de Saúde com a anuência do servidor para o regime de jornada de trabalho em escala de 12(doze) horas de trabalho seguidas de 36(trinta e seis) horas de descanso, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo/Emprego Público
91.297	Robson Xavier Donato	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MECÂNICA E DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS OU DE QUALIDADE TÉCNICA EQUIVALENTE, VISANDO O PLENO RESTABELECIMENTO OPERACIONAL DA MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR1803BR, PERTENCENTE À FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9946-7382 no horário das 07:30 as 12:00 e 14:00 as 17:30, em até 3 (três) dias úteis.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos e entidades interessados a Intenção de Registro de Preços (IRP) para eventual e futura aquisição, fornecimento, instalação e disponibilização de mobiliários e eletrodomésticos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município.

A contratação tem por finalidade o aparelhamento e a adequada estruturação das novas instalações desses órgãos, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, maior conforto aos servidores e melhoria na qualidade do atendimento ao público, conforme a Solicitação de Compras correspondente.

Os órgãos e entidades interessados em participar do referido Registro de Preços deverão manifestar seu interesse no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados da data desta publicação, mediante o encaminhamento à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação dos seguintes documentos técnicos e administrativos:

- Ofício formal manifestando interesse em participar da futura Ata de Registro de Preços;

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Solicitação contendo os quantitativos e as especificações dos itens pretendidos;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos da contratação;
- Declaração Orçamentária e Financeira que comprove a disponibilidade de recursos para a futura contratação.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3690-3100 ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, e Tecnologia da Informação.

Araguari - MG, 15 de julho de 2026.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município

Igor Faria dos Santos
Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação

Ailton Martins Teles
Controlador-Geral do Município Interino

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 028/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 014/2024. CONTRATADA: REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ Nº 06.878.489/0003-47. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2026 até 16 de julho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR: R\$ 62.519,54 (sessenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 406 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500/Ficha: 754 – Dotação Orçamentária: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.600/1.621. Araguari (MG), 08 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 029/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 014/2024. CONTRATADA: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 51.163.953/0001-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2026 até 16 de julho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR: R\$ 100.087,50 (cem mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 406 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500/Ficha: 754 – Dotação Orçamentária: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.600/1.621. Araguari (MG), 08

de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 030/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 014/2024. CONTRATADA: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO -ME, CNPJ Nº 34.061.215/0001-34. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2026 até 16 de julho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR: R\$ 6.689,33 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 406 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500/Ficha: 754 – Dotação Orçamentária: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.600/1.621. Araguari (MG), 09 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 031/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 014/2024. CONTRATADA: ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, CNPJ Nº 18.643.579/0001-76. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2026 até 16 de julho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR: R\$ 312.453,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 406 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500/Ficha: 754 – Dotação Orçamentária: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.600/1.621. Araguari (MG), 08 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, no uso de suas atribuições legais, torna público que, na data de 14/07/2026, procedeu à notificação dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados em situação de abandono em vias públicas do Município, conforme levantamentos e vistorias realizadas pela fiscalização competente.

A presente notificação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como nas Leis Municipais nº 5.976, de 18 de dezembro de 2017, e nº 6.302, de 29 de julho de 2020, que dispõem sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Araguari.

Foram notificados os seguintes veículos:

- Placa: GUQ-4J29 - Marca/Modelo: VW/GOL
- Placa: GYC-2999 - Marca/Modelo: FIAT/BRAVA
- Placa: KLQ-9349 - Marca/Modelo: AUDI/A3
- Placa: GRX-1710 - Marca/Modelo: VW/GOL
- Placa: HIH-6329 - Marca/Modelo: FORD/FIESTA

Ficam os respectivos proprietários, possuidores ou responsáveis legais INTIMADOS a promover a retirada do veículo do local onde se encontra abandonado, bem como a regularização da situação constatada, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação deste edital.

Decorrido o prazo estabelecido sem que haja a remoção voluntária do veículo ou a adoção das providências necessárias, a Administração Municipal poderá determinar sua remoção compulsória, mediante utilização de serviço de guincho, com posterior recolhimento ao pátio credenciado ou local designado pelo Município, ficando todas as despesas decorrentes da remoção, transporte, guarda, depósito e demais encargos legais sob responsabilidade do proprietário ou responsável pelo veículo, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas cabíveis.

A presente publicação tem efeito de notificação para todos os fins legais, especialmente nos casos em que não seja possível a identificação ou localização do proprietário do veículo por outros meios.

Araguari/MG, 14 de JULHO de 2026.

JOAQUIM FERNANDES SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE URBANA – SETTRANS

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Município de Araguari/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, Araguari/MG, torna público que celebrou Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03, com sede na Rua Brasil Accioly, nº 86, Centro, Araguari/MG, fundação pública municipal integrante da Administração Indireta do Município, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Apóstolo da Silva.

Objeto: Cooperação mútua entre as partes para fins de cessão de servidores públicos, nos termos da Lei Municipal nº 5.156, de 26 de abril de 2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.919/2017 e demais disposições legais aplicáveis.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 03 de julho de 2028.

Araguari/MG, 14 de julho de 2026.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da FAMEP, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA ICMS ESPORTIVO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (ESTADUAL E FEDERAL) ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDITAIS CUJOS OS QUAIS A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP SE ENQUADRE com fundamento no inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: O2 PLUS GESTÃO ESG LTDA - CNPJ: 58.910.450/0001-00, Valor Global: R\$ R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na letra a do inciso III do Artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO –

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA 009/2026

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Processos Administrativos para solicitações de restituição de tarifas/contas pagas em duplicidade ou indevidamente, bem como processos de solicitação de informações, documentos internos e externos, e dá outras providências.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão com a finalidade de atender a Resolução 009/13, desta Autarquia, que dispõe sobre o procedimento geral de alterações a serem realizadas nas tarifas de água e esgoto dos usuários da SAE;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão com a finalidade de restituir o usuário da tarifa/conta paga em duplicidade ou indevida, receber e processar os pedidos de informações e abertura de processos comuns em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída para o período de 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027, a Comissão de Reclamações das tarifas de água e esgoto nas contas ou economias de água e supervisão de restituição de tarifa/conta paga em duplicidade de água da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, representada pelos servidores enumerados:

PRESIDENTE: REGIS DE SOUSA MARQUES

MEMBROS: MANOEL ALVES PEREIRA
THIAGO HENRIQUE DA SILVA
ELAINE DAS GRAÇAS CARRIJO
CLIBIATE JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 05/2026 e demais disposições em contrário.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

